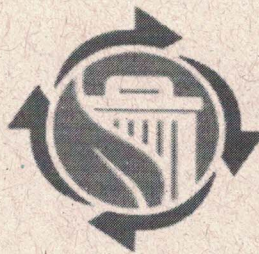


### ATA DA NONA REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Auditório da Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga, localizado na Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 7391, Caracanga, realizou-se a Nona Reunião do Grupo Executivo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B. O Sr. Elano Feijó Damasceno, Superintendente do Consórcio, presidindo os trabalhos, abriu a reunião dando boas vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos Municípios. De imediato, determinou que a Lista de Presença fosse disponibilizada aos presentes, para oficializar o comparecimento de todos na reunião, momento em que se verificou uma única ausência, a do representante do Município de Horizonte. Dando prosseguimento, convocou a servidora Andressa de Andrade Lima para secretariar os trabalhos dessa reunião. Em seguida, o Superintendente fez a apresentação das advogadas Carla Lacerda e Liliane Araújo, integrantes do escritório contratado pelo Consórcio para fazer a assessoria administrativa e jurídica, presentes à reunião para eventuais esclarecimentos sobre a pauta de hoje. Prosseguindo, o Superintendente informou que o repasse do mês de abril do valor dos Contratos de Rateio, cujo repasse para o Consórcio se deu no último dia 31 de julho, referente ao mês de abril deste ano, não foi integral com relação ao do Município de Horizonte, pois dos R\$ 35.906,88, estabelecido no Contrato, apenas R\$ 30.906,88 foram depositados, faltando, portanto, R\$ 5.000,00, motivo pelo qual será oficiado o Município inadimplente, a Secretaria do Meio Ambiente do Estado - SEMA e a Secretaria da Fazenda do Estado - SEFAZ. O Secretário do Meio Ambiente de Chorozinho, Evandro Marinho, participando da reunião, pediu a palavra para solicitar a presença do Superintendente em seu Município para explicar como deve se dar o repasse da sobra do valor estipulado no Contrato de Rateio para o Fundo Municipal do Meio Ambiente. De imediato, o Superintendente se comprometeu em comparecer, pessoalmente, ao Município, para o necessário esclarecimento sobre o tema, acrescentando, ao final, que está à disposição, também, para qualquer outro Município que assim desejar. Dando prosseguimento, o Superintendente iniciou os assuntos estabelecidos na pauta desta reunião, fazendo um breve relato sobre as contratações, informando do problema com a empresa do *site*, haja vista a mesma não ter cumprido com o objeto do contrato, o que ensejou uma notificação para a rescisão do mesmo, esclarecendo, ainda, que não houve pagamento. O Sr. Francisco de Assis Paulino, radialista do Município de Guaiuba, e participante da reunião, pedindo a palavra, perguntou sobre as contratações iniciais e quais suas pendências, oportunidade em que se esclareceu sobre o projeto arquitetônico da sede. Na oportunidade, o Superintendente fez um breve relato sobre as dificuldades em locar um imóvel, bem como uma breve explanação sobre as dificuldades em se aderir a atas para aquisição de combustível, informando que o único posto que aceitou vender combustível para o Consórcio foi o Posto J.D, no Município de Horizonte. Com a palavra, a Dra. Carla Lacerda fez uma explanação sobre a prestação de contas do Consórcio, como também sobre a explicação da forma como os postos de combustível têm que manter o preço legal para licitar. Colocada em votação, restou aprovada a contratação do posto citado. A Dra. Liliane Araújo, respondendo a uma pergunta do Sr. Paulino, fez uma breve explanação sobre as consequências da saída de um Ente do Consórcio e sobre os prejuízos legais. Após, o Superintendente passou a tratar sobre o item da pauta que fala da licitação das CMRs, informando que, após reunião com a Sema, decidiu-se que a licitação será feita pelos Consórcios. Em discussão do tema, a Dra. Carla Lacerda informou que para que fiquem mais céleres as atividades da Comissão de Licitação, a mesma seja composta por até três membros titulares e três suplentes, restando aprovada tal proposta. Todos concordaram, também, que a Comissão seja de caráter especial, portanto, temporária, e específica para esse objetivo. A Comissão poderá ser composta por um membro efetivo de um

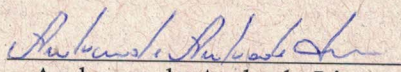
g



**CPMRS-RMB**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS  
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO  
METROPOLITANA B

dos Municípios e os demais comissionados ou contratados. Após esta data, cientes os Municípios de que deverão indicar seu representante para a citada Comissão, deverão formalizar ao Consórcio a nomeação por ofício, num prazo de uma semana, sendo que as primeiras indicações a chegar serão os titulares e os demais suplentes. A Dra. Carla informou que o Grupo Executivo decidirá, oportunamente, sobre a contratação dos engenheiros ou cessão pelos municípios para a fiscalização das obras. O Sr. Evandro Marinho solicitou que seja enviado Ofício para o Prefeito informando a necessidade da indicação de um servidor para compor a Comissão Especial de Licitação. O Sr. Paulino perguntou sobre os acessos às CMRs, e por quem deveriam ser feitos, ao qual foi respondido que a responsabilidade seria do Município, porém, afora isso, todo o restante referente à obra é por conta do Consórcio. O Sr. Evandro Marinho, novamente pedindo a palavra, explanou sobre a importância de haver uma fiscalização forte sobre os engenheiros. O Superintendente informou que esteve em Pentecoste para dar explicações sobre o funcionamento do Consórcio como exemplo para os demais. A Dra. Carla informou que o engenheiro também participará da análise das empresas selecionadas para a licitação com capacidade técnica e análise de preço. O Superintendente informou que tem recebido muitas empresas para saber como funciona o Consórcio, portanto, poderíamos colocar em prática outras alternativas para implementar a coleta seletiva, acrescentando que existem várias alternativas que deveremos tomar sobre a implementação da política pública. O Superintendente sugeriu uma capacitação com os agentes de endemias e sobre educação ambiental. O Sr. Paulino informou sobre as ideias de Guaiúba quanto à gestão de resíduos sólidos, como o decreto para a coleta seletiva nos órgãos públicos, a compra de carrinhos para os catadores e um galpão de triagem. O Sr. Paulino sugeriu que a ideia de Guaiúba seja replicada nos demais. Cumpridos todos os itens da pauta desta Reunião e por não haver mais assunto a ser tratado, discutido e/ou deliberado, o Superintendente deu por encerrada a Nona Reunião do Grupo Executivo, agradecendo a todos os representantes e ressaltando a importância do Consórcio para os Municípios na solução dos lixões, frente ao correto manejo dos resíduos sólidos. Assim, eu, Andressa de Andrade Lima, que secretariei os trabalhos da Reunião e redigi a presente Ata, faço a juntada da lista de presença, a qual fará parte integrante desta. Do exposto, achada conforme, a presente foi assinada por mim e pelo Presidente da Reunião e Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B.

  
Elano Feijó Damasceno  
SUPERINTENDENTE

  
Andressa de Andrade Lima

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/SECRETÁRIA DA REUNIÃO

9ª REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO  
LISTA DE PRESENÇA  
07/08/2019

NOME	MUNICÍPIO	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	RUBRICA
FRANCISCO MARIANO DO SANTO	CURUOZINHO	SECRETARIO	(085) 9 91 12.56.91	FRANCISCOMARIANO@HOTMAIL.COM	
Adriano Felício de Freitas	CHOROZINHO	COORDENADOR MUNI- CIPAL DE MEIO AM- BIENTE	(85) 9 92 22.26.45	adriano.felicio@gmail.com	
ANDRÉ VINÍCIUS OLIVEIRA GONÇALVES	CHOROZINHO	ASSESSOR TÉCNICO MEIO AMBIENTE	(85) 9 92 48 2782	OANDREVINICIUS@HOTMAIL.COM	
FRANCISCO ORLANDO HOLANDA COSTA FILHO	Itaitinga	Analista Ambiental	(85) 98926-5944	eng.orlando.holanda@gmail.com	Fl. Orlando
Liliane Araújo	Fortaleza	ADVOGADA	85 988923686	lilianemptcara@hotmail.com	Lot
Darla Paqueta Viana	Fortaleza	Advogada	85 991939222	adv. advocacia consultoria@gmail.com	
Thaís Almeida Paulino	Guaiúba	coordenadora de Meio Ambiente	85 987757969	ThaisPaulino3@gmail.com	
Flávia de Assis das Paulino	Guaiúba	ADVOGADA	987431407	Paulinopresidente@hotmail.com	Flávia
Naide Sílvia Castro	Ocara	deputada de Meio Ambiente	99110 6987	naidecastro36@gmail.com	